



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	10
Outros atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.443, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, do Município de Buritama”.

O Prefeito do Município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único e no artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000 e o Artigo 31 da Lei Municipal 4.631 de 24.06.2020 – LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2021 do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único e no artigo 13º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 e artigo 31 da Lei Municipal 4.631 de 24 de junho de 2020 – LDO.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Município de Buritama.

Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso se dará trimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites permitidos.

Parágrafo Único A não condução no bimestre seguinte aos limites permitidos acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 18 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Contador

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO N.º 4.449, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Acréscima disposições ao Decreto Municipal n.º 4.441 de 18 de janeiro de 2021, considerando a permanência do município de Buritama na Fase 2 (laranja) e, agora, com restrições da Fase 1 (vermelha), nas medidas de flexibilização das atividades econômicas do Plano São Paulo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da 19.ª Atualização do Plano São Paulo, ocorrida no dia 22 de janeiro de 2021, o Governo do Estado de São Paulo manteve o município de Buritama na Fase 2 (laranja), porém, agora, com restrições da Fase 1 (vermelha) e Decreto Estadual nº 65.487 de 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que o município tem adotado todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do Plano São Paulo e para o fim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 3 de 14

de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, fica o município de Buritama classificado, excepcionalmente, na fase 1 (vermelha) nas seguintes datas:

I – 30 e 31 de janeiro de 2021;

II – 6 e 7 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º O presente Decreto tem caráter temporário e poderá ser imediatamente alterado ou revogado se verificado o crescimento do número de casos de contaminação pela Covid-19 ou a redução na capacidade de atendimento, de acordo com o monitoramento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e normas do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 25 de janeiro de 2018, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA N.º 10.845, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre programação de férias dos Conselheiros Tutelares do Município e alteração na composição dos membros, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Gislaine Murakami

Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do protocolo nº 77/2021, solicita a nomeação provisória do próximo conselheiro suplente, para suprir o gozo de férias dos conselheiros titulares, durante o exercício de 2021.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10.571 de 10 de Janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 10.807 de 10 de dezembro de 2020, relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes, seguindo perigosamente ordem dos classificados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, IVANETE VIANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.655.419-7.

Parágrafo Único – A nomeação tratada no caput deste artigo será feita para suprir o gozo de férias dos conselheiros tutelares municipais titulares, que assim estão programados:

Silvia Letícia Gomes Ribeiro	Período de 30 dias (10.02.2021 a 11.03.2021)
Sandra Cristina Marques	Período de 30 dias (02.08.2021 a 31.08.2021)
Thiago Mendes dos Santos	Período de 30 dias (04.10.2021 a 02.11.2021)
Renato Batista de Oliveira	Período de 30 dias (10.12.2021 a 08.01.2021)

Art. 2º - Tome conhecimento o(a) Conselheiro(a) nomeado(a) para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 14 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor de Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 4 de 14

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.847, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Turismo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, por conta de alguns impedimentos e desligamentos de suplente e titulares junto a representatividade de departamentos do órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em conformidade da Lei Municipal nº 3.087/06, e suas posteriores alterações.

Representante Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Suplente: Silvineia Aparecida dos Santos Souza RG: 24.431.989-3

Representante da Divisão Municipal de Turismo

Suplente: Rogério Budaibes Torres RG: 24.432.050-0

Representante Divisão Municipal de Cultura

Suplente: Jorge Nunes dos Santos Neto RG: 14.561.932-1

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representante da Divisão Municipal de Turismo

Titular: Wilton Rosalino Borges RG: 29.052.092-7

Suplente: Rogério Budaibes Torres RG: 24.432.050-0

Representante Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Ilson José Garcia RG: 22.183.729

Suplente: Silvineia Aparecida dos Santos Souza RG: 24.431.989-3

Representante Municipal de Esporte

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira RG: 30.576.504-8

Suplente: Rodrigo Cardoso Palma RG: 33.568.835-4

Representante Divisão Municipal de Cultura

Titular: Lucieni Santos Candido RG: 19.928.736-3

Suplente: Jorge Nunes dos Santos Neto RG: 14.561.932-1

Representante Municipal de Educação

Titular: Vania Cristina Frazatti RG: 20.414.433-4

Suplente: Dioni Tonchis de Moraes RG: 23.406.533-3

Representante Hoteleiro

Titular: Diomedes José Dias RG: 13.922.583-3

Suplente: Luciano Cesar Batista RG: 27.792.682-5

Representante de Bar/Restaurante e Lanchonete

Titular: Davis Maia Luiz RG: 43.255.375-5

Suplente: Edson Aparecido Augusto Silva RG: 33.182.179-5

Representante da Associação Comercial

Titular: Sergio César Moreira chaves RG: 19.928.818-5

Suplente: Marly Damazio de Oliveira RG: 8.099.625

Representante da Associação Rural

Titular: Patrícia Yaiko Naktu Duarte RG: 29.431.030-7

Suplente: Milson Aparecido Polizel RG: 9.156.047

Representante da Associação dos Pescadores

Titular: Eliane Evangelista Morcelli RG: 11.956.143

Suplente: Claudio Garcia Augusto RG: 17.407.007

Representante de Empresário de Eventos

Titular: Vilson Barbosa de Almeida RG: 12.742.657

Suplente: Guilherme de Souza Evangelista RG: 48.300.865-5

Representante de Clube Social

Titular: Leandro Mendes Moreira RG: 64.10.191-X

Suplente: Waldemar José Moreira Junior RG: 16.397.423-8

Representante de Engenharia Civil

Titular: Laura Hortência Fatima dos Santos RG: 47.421.873-9

Suplente: Osval Murilo Gioli RG: 40.779.545-5

Representante de Arquitetura/Urbanismo

Titular: Regina Celia dos Santos Nabhan RG: 6.007.672-3

Suplente: Yasmin Cunha Bueno RG: 33.568.880-9

Representante de Musicista

Titular: Hélio José Ranucci RG: 16.396.582

Suplente: Adriany Monique Maceno RG: 38.698.154-1

Representante de Ambientalista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 5 de 14

Titular: Wagner Socorro Nogueira de Lucena RG: 23.715.768-8

Suplente: Jorge Nunes dos Santos Neto RG: 14.561.932-1

Representante da Polícia Militar

Titular: Sargento Alexandre Mendes RG: 22.644.380

Suplente: Mônica Aparecida Pereira da Silva RG: 21.671.301

Representante da Polícia Civil

Titular: Pedro Rogério Zambão RG: 16.734.172

Suplente: Ricardo Duarte RG: 24.205.037

Representante de Radialista

Titular: Gilmar Freitas Carvalho RG: 12.955.625

Suplente: Marcos Roberto da Silva RG: 27.600.545-4

Representante de Jornalismo

Titular: Silvio César Santos RG: 33.568.885-8

Suplente: Antônio Geraldo Faleiros RG: 14.262.283

Representante de Transportadora

Titular: Antônio Pedro Dias RG: 4.550.858

Suplente: Carlos Rogério Casquel Pereira RG: 25.212.939-8

Representante de Marqueteiro

Titular: Gilberto Racorte Carvalho RG: 27.255.352-9

Suplente: Lucimara Faleiros de Carvalho RG: 29.413.527-6

Representante dos Artesãos

Titular: Beatriz Marquez Ferreira Goulart RG: 17.301.941

Suplente: Rosângela Aparecida Gioli RG: 24.761.699-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 14 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.848, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de comissão de licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial de avaliação de imóveis para fins de locação, conforme disposto no Artigo 24 - Inciso 10, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente: Ossival Sanches Ferreira - RG nº 27.282.304-1

1º Membro: Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira - RG nº 47.969.361-4

2º Membro: Silvinéia Aparecida dos Santos - RG nº 24.431.989-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 14 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor de Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ Nº:44.435.121/0001-31

OSC: CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 6 de 14

OBJETO: Assistência Social – serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade na Proteção Social Básica.

CNPJ Nº: 55.753.453/0001-80

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº01/2021

FONTE: 01

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR : R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ Nº:44.435.121/0001-31

OSC: CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

OBJETO: Assistência Social – serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade na Proteção Social Básica.

CNPJ Nº: 55.753.453/0001-80

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº02/2021

FONTE: 02

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR : R\$39.071,20 (trinta e nove mil e setenta e um reais e vinte centavos).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ Nº:44.435.121/0001-31

OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS.

CNPJ Nº:44.435.675/0001-39

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº03/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FONTE: 01 - TESOURO

VALOR : R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ Nº:44.435.121/0001-31

OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS.

CNPJ Nº:44.435.675/0001-39

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº04/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FONTE: 02

VALOR : R\$30.586,11 (trinta mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ Nº:44.435.121/0001-31

OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS.

CNPJ Nº:44.435.675/0001-39

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº05/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 7 de 14

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FONTE: 05

VALOR: R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA DECRETO N.º 4.442, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

DECRETO N.º 4.444, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 982.626,46 (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências”, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.651/2021”.

DECRETO N.º 4.445, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 645.925,57 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.652/2021”.

DECRETO N.º 4.446, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 874.895,47 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.653/2021”.

DECRETO N.º 4.447, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 516.486,71 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.654/2021”.

DECRETO N.º 4.448, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 174.279,80 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.655/2021.

DECRETO N.º 4.450, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.658/2021.

PORTARIA N.º 10.846, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede 15 dias de licença prêmio em gozo, ao servidor ROGERIO BUDAIBES TORRES, lotado no cargo de “Salva Vidas”, durante o período de 11 a 25 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 10.849, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede 15 dias de licença prêmio em gozo, a servidora SONEIA DE SOUZA DAO, lotada no cargo de “Agente Administrativo I”, durante o período de 18.01.2021 a 01.02.2021.

PORTARIA N.º 10.850, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede 60 dias de licença prêmio em gozo, a servidora ROBERTA RAMOS DE SOUZA, lotada no cargo de “Professor de Educação Infantil I”, durante o período de 05.04.2021 a 03.06.2021.

PORTARIA N.º 10.851, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede 45 dias licença prêmio em gozo, a servidora MARINES CASSIA DE SOUZA, lotada no cargo de “Cuidador”, durante o período de 21.01.2021 a 06.03.2021.

PORTARIA N.º 10.852, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede 15 dias licença prêmio em gozo, a servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 8 de 14

BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO FELIX, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, durante o período de 25.01.2021 a 08.02.2021.

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO Nº 95/2017

CONTRATADA: SANDRO ROGERIO FELISMINO E CIA LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE EDUCATIVO, PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO CONTRATANTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 26 DE MAIO DE 2021, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 23/12/2020

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO Nº 157/2017

CONTRATADA: JOAO VITOR BASSO BARBOSA 30581639839

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, EM SERVIÇO, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALFABETIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL), COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS DOCENTES, QUANTO A PRÁTICA, METODOLOGIA E APLICABILIDADE DE CONTEÚDOS EM SALA DE AULA, COM ENCONTROS SEMANAIS, NAS PRÓPRIAS UNIDADES ESCOLARES, E, AINDA,

ATENDIMENTO A UM TRABALHO MOTIVACIONAL COM ACOMPANHAMENTO, ACERCA DAS RELAÇÕES PESSOAIS DAS EQUIPES E DO GRUPO COMO UM TODO, MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL E FORTALECIMENTO DO TRABALHO EM EQUIPE, EXTENSIVO A TODOS OS COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM INCLUSÃO DAS PRÉ-ESCOLAS E CRECHES.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 28/12/2020

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 04/2021

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2021, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO CONCRETO USINADO FCK= 20MPa, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 9 de 14

LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 04/2021, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 04/2021) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 27 DE JANEIRO DE 2021

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 10 de 14

Atos Administrativos

Outros atos



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM
VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2021. EDITAL Nº 001/DME/2020.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE: COD 1

CLASS	NOME	RG
1	JUSSARA COSTA VILELA	18522252
2	HYNNAÊ CANDIDO DE SOUZA	50.082.462-9
3	REGINA DOS SANTOS DE CARVALHO	53.024.059-2
4	ROSILDA RODRIGUES PEREIRA	21.772.933-2
5	ANA FLÁVIA DE DEUS SILVA MARIANO	45.387.822-2
6	JULIANA JOSÉ FERRAZ	40.779.691-5
7	SUELEN DOS SANTOS COSTA	44.749.366-8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PRÉ-ESCOLA: COD 2

CLASS	NOME	RG
1	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
2	EDNÉIA GREGÓRIO DE SOUZA	000.711.100-0
3	JUSSARA COSTA VILELA	18522252
4	EDIANA ALINE NAVA	2227358-1
5	ROSILDA RODRIGUES PEREIRA	21.772.933-2
6	REGINA DOS SANTOS DE CARVALHO	53.024.059-2
7	GIRLENI APARECIDA MOISÉS DA SILVA	16.397.372-6
8	ADAISA STEFHANI COSTA CHAVES	46.540.103-X
9	ANA FLÁVIA DE DEUS SILVA MARIANO	45.387.822-2
10	ELETICIA CARLA NAVA	48.847.960-5
11	NAIARA MUNHOZ TEIXEIRA	32.261.542-2
12	SILMARA CARDOSO CALDEIRA	23.712.356-3
13	KÁTIA VANESSA DOS SANTOS	40.515.038-6
14	ADRIANA DUARTE GONÇALVES	47.938.339-X
15	CLEICIANE GOMES DA SILVA	66.538.267-4
16	ELISÂNGELA DE ALMEIDA BRAGA	35.341.655-1

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO: COD 03

CLASS	NOME	RG
1	ISABEL DE OLIVEIRA FONSECA	30.406.616-3
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOUZA	14.561.322-7
3	ELETICIA CARLA NAVA	48.847.960-5
4	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
5	LUCIANA APARECIDA SOARES DE CAVALHO ZAMBÃO	14.561.012-3
6	CLAUDIO RODRIGUES JACINTO DA SILVA	24.611.143-4

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 11 de 14



Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

CLASS	NOME	RG
7	GIRLENI APARECIDA MOISÉS DA SILVA	16.397.372-6
8	FERNANDA PAULINO DE ALMEIDA GENEROSO	48.378.281-6
9	ADAISA STEFHANI COSTA CHAVES	46.540.103-X
10	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	32.365.979-2
11	ADRIANA DUARTE GONÇALVES	47.938.339-X
12	ROBSON REZENDE DE LIMA	48.243.082-5
13	HYNNAÊ CANDIDO DE SOUZA	50.082.462-9
14	DAMIANA EQUITERIA SANTOS RODRIGUES KINJO	66.900.119-3
15	ELISÂNGELA DE ALMEIDA BRAGA	35.341.655-1
16	EDIANA ALINE NAVA	2227358-1
17	CLEICIANE GOMES DA SILVA	66.538.267-4
18	GISELLE CRISTINA DE SÁ ALVES	30.406.611-4
19	SUELEN DOS SANTOS COSTA	44.749.366-8
20	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO ESPECIAL: COD 04

CLASS	NOME	RG
1	APARECIDA DOS SANTOS	20.414.552-1
2	JAQUELINE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	47.983.273-0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS: COD 06

CLASS	NOME	RG
1	NAIARA MUNHOZ TEIXEIRA	32.261.542-2
2	REBECCA HILLARY FERNANDES COELHO	52.121.518-3
3	FERNANDA PAULINO DE ALMEIDA GENEROSO	48.378.281-6
4	LUCIANA APARECIDA SOARES DE CAVALHO ZAMBÃO	14.561.012-3

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ARTE: COD 07

CLASS	NOME	RG
1	PATRÍCIA SILVEIRA	23.713.339-8
2	ALESSANDRA LUÍZA DA SILVA	5417116-GO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INFORMÁTICA: COD 08

CLASS	NOME	RG
1	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5
2	DAIANE NÁTALI PEREIRA	45.916.506-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – MÚSICA: COD 09

CLASS	NOME	RG
1	ADRIELA TONETO CANOVAS SANCHES	32.439.215-1

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 12 de 14



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE APOIO: COD 11

CLASS	NOME	RG
1	ROBSON REZENDE DE LIMA	48.243.082-5
2	CLAUDIO RODRIGUES JACINTO DA SILVA	24.611.143-4
3	JAQUELINE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	47.983.273-0
4	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	32.365.979-2
5	SILMARA CARDOSO CALDEIRA	23.712.356-3
6	GISELLE CRISTINA DE SÁ ALVES	30.406.611-4

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
1	EDNEIA GREGÓRIO DE SOUZA	00.071.110-0
2	ISABELI FARIA GIOLI	48.959.284-3
3	JULIANA JOSÉ FERRAZ	40.779.691-5
4	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9
5	MARIA DANYELA DE SOUZA SANTOS	44.749.031-X
6	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5
7	KATIA VANESSA DOS SANTOS	40.515.038-6
8	CAROLINE GONSALES BUGUE	52.121.190-6
9	GABRIÉLA APARECIDA DE SOUZA SILVA	50.631.892-8
10	ELISABETE HELENA DE FARIA GIOLI	19.694.478-8
11	MARILENE CONTE FURLANETTO	23.712.683-7
12	LARISSA COSTA SANTOS	39.856.833-9
13	EDUARDA CARDOSO SANTOS	56.228.848-X
14	LORRAINY WHINY GANDINI	53.023.765-9
15	ADRIELY DA SILVA MATEUS SOUZA	48.852.608-5
16	PAMELA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	1598430-3
17	POLIANA MAGRI DA SILVA	45.406.658-2
18	CARLA CAROLINA MOREIRA CHAVES	43.255.155-4
19	LAYNE BORGES DE MORAES	52.121.214-5
20	LAUDICEA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	33.639.632-6
21	APARECIDA MARIA DE JESUS DEUS	27.661.435-5
22	SILVIA CRISTINA LOPES FEROLDI ROSA	29.052.095-2
23	GABRIELA GOMES FRANCO	58.292.632-4
24	YASMIN SILVA GUEDES DOS SANTOS	56.096.290-3
25	ISADORA CARVALHO RANGEL BEARARI	53.023.750-7
26	BEATRIZ FERNANDA PARIZ	48.305.998-5
27	TATIANE GONÇALVES MACHADO	49.043.227-X
28	BEATRIZ MASSON GUERBAS	52.324.800-3
29	FIAMA RICARDO LARA	48.220.935-5
30	MARIA CAROLINE APARECIDA GIOLI	48.330.973-4

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 13 de 14



Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

CLASS	NOME	RG
31	VIVIANE LUCIA DOS SANTOS GOMES	33.926.021-X
32	RUY MARCOS DE SOUZA JUNIOR	28.493.970-5
33	VITÓRIA DA SILVA ROCHA	54.106.503-8
34	CAMILA TONETI NEVES	47.122.741-9
35	BREENDA DE CARVALHO MENDES	53.481.933-3
36	MARIA EDUARDA ELIAS ALVES	50.478.273-3
37	LARISSA DOS SANTOS SÁ	45.391.017-8
38	JÉSSICA SOFIA OKAMOTO	54.283.858-8
39	JEAN RIBEIRO CARDOSO	62.974.848-2
40	FABIANA SOARES RODRIGUES DA SILVA	41.683.041-9
41	GABRIELA PEREIRA DUARTE	29.980.331-4
42	ANA JULIA ALVES	60.307.675-0
43	STEPHANIE DO NASCIMENTO ALVES	50.082.396-0
44	LUCAS ALVES DOS SANTOS	49.578.200-2
45	VITORIA KAROLINE SOARES DE FREITAS	56.361.085-2
46	MARIA CAROLINA LOURENÇO LOPES	38.022.266-8
47	PATRICIA FREITAS DE ALMEIDA	00.113.117-2
48	TAÍS BARBOSA PIRES	42.125.141-4
49	MARIA IZABÉLLY SEGANTINI SOUZA DE OLIVEIRA	56.804.742-4
50	SELMA DE SOUZA DIAS	23.713.267-9
51	DAIANE NÁTALI PEREIRA	45.916.506-9
52	WENDE ALVES DOS SANTOS	38.114.809-9
53	GABRIELLA RODRIGUES TEIXEIRA	57.134.716-2
54	PATRICIA SILVEIRA	23.713.339-8
55	ANDREINA LIMA SILVEIRA	62.271.727-3
56	LARA SABRINA MAGRI DA SILVA	50.631.685-3
57	LIZANDRA BIANCA DA SILVA	50.082.469-1
58	ELISABETE CRISTINA TAVARES GOMES MAGNO	21.104.894-X
59	IVANETE VIANA DOS SANTOS	28.655.419-7
60	SILVANIR FRANCISCA SANTOS	40.779.972-2
61	BEATRIZ NOBRE NUNES DA ROSA	45.405.612-6
62	PRISCILA MARCELINO TIAGO	58.566.885-1
63	PRISCILA HOLANDA PADILHA	43.215.758-X
64	BRUNA AFONSO DA SILVA	48.852.893-8
65	LETÍCIA CRISTINA SEGOBI DOS SANTOS	50.082.433-2
66	NATÁLIA POCAIA DA SILVA	52.121.122-0
67	ANA CAROLINE SOARES DA ROCHA	4118169-7
68	GRAZIELLE DE SOUZA BRITO ARRUDA	39.019.253-3
69	ELIANA MARIA DA SILVA POLLIDO	59.027.775-3
70	PAOLA ALVES KRAKER	39.857.783-3
71	MEIRIANE WEDEKIN DE SOUZA	54.322.841-1
72	LARISSA VITÓRIA DE SOUZA LIUTTI	53.414.764-1

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 314

Página 14 de 14



Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

CLASS	NOME	RG
73	DAIANE MONTANHA GUIMARÃES	43.255.059-8
74	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	48.331.023-2
75	RAFAELA SOARES FRANCO DA GRAÇA	58.487.934-9
76	DAIANE CARLA CRISTINA ROSANTE	43.255.309-5
77	FELIPE SILVA DE MOURA	57.402.212-0
78	PAULA CRISTINA DE SOUZA BERNARDI	24.983.664-6
79	JULIANA MARTINS MADUREIRA	41.987.684-4
80	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	52.688.288-8
81	SIMONE DOS SANTOS COSTA	43.255.296-0
82	ALINE DA SILVA CAPOBIANCO	40.108.809-1
83	MONALISA FLAUSINO DA SILVA	41.590.337-3
84	NATHIELLE MANZALI DE SOUZA	41.577.516-4
85	DAMIANA EQUITERIA SANTOS RODRIGUES KINJO	14.082.058-0
86	EVELLYN GATTI DA SILVA	58.364.194-5
87	THAUANY BERIGO OLIVEIRA	53.023.833-0
88	LAIRA LIMA APOLINÁRIO	59.255.661-X
89	CAROLINE BORGES	52.121.323-X
90	VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	53.023.664-3
91	SILMARA FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA	40.779.494-3
92	THAYNÁ APARECIDA DE MEDEIROS	60.196.613-2
93	SANDRA MARCIANO ALVES	23.715.838-3
94	BEATRIZ FERREIRA LIMA	47.126.455-6
95	MARIA MADALENA GONÇALVES DA SILVA	57.412.148-1
96	CAROLAINY EXPEDITA GOIANO ALCANTARA	52.121.529-8
97	ROSANGELA BERG DE SOUZA	23.715.662-3
98	DANIELE JÉSSICA PEREIRA	50.082.438-1
99	NOELI CRISTINA DA SILVA	34.035.274-7
100	SELMA MARCIANO ALVES VIEIRA	23.715.831-0
101	EVELIZE KATIA ALVES DA SILVA	46.205.861-8
102	LISANDRA THEODORO DE ANDRADE	53.023.794-5
103	ANNA BEATRIZ NUNES	56.476.364-0
104	ANA JULIA DA SILVA ALMEIDA	54.604.111-5
105	DELAINE CUNHA ZANELATO	40.514.881-1

Buritama, 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS
Diretora do Dep. Municipal de Educação

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br